Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ESCLARECIMENTO 3

PROCESSO Nº 033/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial no Entreposto Terminal de São Paulo da CEAGESP, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Segue pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e respectivas respostas:

Questionamento 1: O serviço é prestadora hoje? Se sim, quem é a executora?
Resposta: Sim, Albatroz.

Questionamento 2: Os postos poderão ficar descobertos no período de almoço dos profissionais ou será necessário rendição?
Resposta: Regime de escala, todos os postos farão jus ao descanso intrajornada (almoço/janta), sem que haja cobertura extra para a intrajornada, havendo remanejamento dos vigilantes.

Questionamento 3: O preposto poderá ser um membro da equipe?
Resposta: Sim, os supervisores.

Questionamento 4: O supervisor ficará alocado no contrato ou comparecer apenas quando solicitado?
Resposta: locado no contrato cumprindo a carga horária dos respectivos postos de supervisores.

Questionamento 5: Onde serão instalados todos os equipamentos de escritório e refeitório solicitados no edital? Existe uma sala no CEAGESP onde será o escritório da CONTRATADA?
Resposta: Pavilhão AMC

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Questionamento 6: As motos, carros e van poderão ser alugados ou terão que ser comprados?
Resposta: A critério da contratada, observando o ano solicitado em contrato

Questionamento 7: Quais os postos utilizaram a bicicleta solicitada?
Resposta: Dois postos diurnos

Questionamento 8: Os 2 carros solicitados serão dirigidos pelos supervisores do contrato, já as motos serão utilizados por quais postos de serviço?
Resposta: Vigilantes condutores

Questionamento 9: Chuveiros, sabonete, papel higiênico e papel toalha, copos e água de galão terão que ser fornecidos pela CONTRATADA? Se sim, descrever os itens e as quantidades necessárias.
Resposta: Sim, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital, item 6.36. A quantidade deverá ser estipulada pela CONTRATADA de forma a atender seus funcionários.

SP, 28/06/2019.

Fernanda Carreiro O. da Silva
Pregoeira